



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL -**  
**RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - MESTRADO**

**ADITIVO Nº02 - E D I T A L Nº 04/2020**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (Recursos Hídricos) informa aos interessados acerca de alterações implementadas no edital 04/2020-POSDEHA, conforme abaixo especificadas:

No **ANEXO III** onde está apresentada a **Ficha de Avaliação do Histórico Escolar**, na **quarta coluna lê-se:**

Número de créditos (vide exemplo em foto)

**ANEXO III - Ficha de Avaliação do Histórico Escolar**

<b>Identificação do candidato (Nome e CPF):</b>				
<b>Planilha para ser preenchida com base nas informações do Histórico Escolar do Candidato (obedeça a ordem que as disciplinas se apresentam no Histórico Escolar)</b>				
Número	Código da disciplina	Nome da disciplina	Número de créditos	Nota adquirida
1				
2				
3				

**Leia-se**

Número de créditos ou Carga Horária ou outra unidade de contabilização (vide exemplo em foto)

**ANEXO III - Ficha de Avaliação do Histórico Escolar**

<b>Identificação do candidato (Nome e CPF):</b>				
<b>Planilha para ser preenchida com base nas informações do Histórico Escolar do Candidato (obedeça a ordem que as disciplinas se apresentam no Histórico Escolar)</b>				
Número	Código da disciplina	Nome da disciplina	Número de créditos <b>OU</b> <b>Carga Horária</b>	Nota adquirida
1				
2				
3				

**Justificativa para o aditivo**

A Comissão avaliadora de mestrado (CA) do POSDEHA vem recebendo algumas inscrições com a quarta coluna (número de créditos) em branco, sob a justificativa que as disciplinas ofertadas na instituição de origem do candidato não são

contabilizadas em créditos, mas na forma de carga horária. Assim, para evitar equívocos deixamos claro que essa coluna serve apenas para a comissão acompanhar a ordem de apresentação das disciplinas no Histórico Escolar da Graduação (HE), portanto é puramente ilustrativa podendo assim estar em qualquer unidade de contabilização (créditos, carga horária total, carga horária unitária e afins). Os dados necessários para a determinação da média aritmética do HE são as notas obtidas nas disciplinas aprovadas descritas no HE.

A CA declara que serão DEFERIDAS as inscrições daqueles candidatos que apresentaram o Anexo III com a quarta coluna em branco. Todavia, após a publicação deste aditivo a regra será considerada para indeferimento das futuras inscrições.

Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Professor José Capelo Neto  
Coordenador